

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE 2023

INTRODUÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Finanças,
Senhores Vereadores que compõem a Comissão,
Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Demais Vereadores,
Comunidade,
Demais ouvintes.

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2023, previstas na LDO. Todas as informações constantes do relatório abaixo foram transcritas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º quadrimestre de 2023.

Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina:

"Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2023, no 1º. Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de abril de 2023.

2. DAS RECEITAS

As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc).



Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios.

A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o Exercício de 2023 e sua realização até este 1º quadrimestre.

Vejamos:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1º quadrimestre 2023		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
	META ANUAL Atualizada	REALIZADO	
Receita Corrente	378.473.147,71	69.626.817,84	18,40%
Receitas Tributárias	11.793.367,78	5.827.290,05	49,41%
Receitas Contribuições	12.152.000,00	3.753.775,05	30,89%
Receitas Patrimoniais	2.305.000,00	1.562.392,66	67,78%
Receitas de Serviços	9.098.500,00	2.164.982,86	23,79%
Transf. Correntes	342.633.279,93	56.318.377,22	16,44%
Outras R. Correntes	491.000,00	-	-%
Receita de Capital	58.624.818,00	1.062.950,00	1,81%
Alienação de Ativos	124.818,00	1.062.950,00	851,60%
Transf. De Capital	58.500.000,00	-	-%
Receita Intra Orçam.	-	-	-
RECEITA TOTAL	437.097.965,71	70.689.767,84	16,17%
DEFICIT	-	15.250.975,79	
TOTAL COM DÉFICIT	437.097.965,71	85.940.743,63	19,66%
SALDOS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	79.899.294,21	79.899.294,21	

Fonte: STN/SICONFI/ RREO

2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA

Observa-se que foram realizados 16,17% da receita total prevista para o ano de 2023, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 18,40% que corresponde a um resultado acima da meta estabelecida para o período.

No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período.

2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram abaixo da previsão para o período, demonstrando a necessidade de uma intensificação na arrecadação desse tipo de receita.

2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de 16,44% da previsão, ficando dentro da meta estabelecida para o período.

3. DAS DESPESAS

Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal.

O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo.

Vejamos:

DESPESAS P. CATEGORIA	1º quadrimestre 2023		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
	META ANUAL ATUALIZADA	REALIZADO	
Despesa Corrente	285.440.119,36	79.094.629,94	27,70%
Despesas de Capital	149.320.884,65	4.981.844,60	3,33%
Reserva Contingência	-	-	-
Despesa Intra-Orçam.	6.939.187,37	1.864.269,09	26,86%
DESPESA TOTAL	441.700.191,38	85.940.743,63	19,45%

Fonte: RREO

3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA

Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município executou um total de 63,75%, consideradas as despesas liquidadas, enquanto as receitas atingiram 64,72%, o que demonstra que o Município não alcançou, proporcionalmente, o equilíbrio financeiro e orçamentário, ao final do 1º quadrimestre de 2023.

4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação.

Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais.

Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens.

Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida.

Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de
------------------	------------	-----------	-----------

	atualizada		Realização
Receita Corrente	368.321.147,71	80.199.079,12	21,77%
Receitas Tributárias	11.793.367,78	5.827.290,05	49,41%
Receitas Contribuições	2.800.000,00	1.002.450,11	35,80%
(-)Receitas Patrimoniais	1.505.000,00	927.978,88	61,65%
Transf. Correntes	342.633.279,93	70.276.377,22	20,51%
Demais Rec. Correntes	9.589.500,00	2.164.982,86	22,57%
Receitas P. Correntes (Exceto Fontes RPPS)	366.816.147,71	79.271.100,24	21,61%
Receitas P. Correntes (Com Fontes RPPS)	9.352.000,00	2.751.324,94	29,41%
Receitas não P. Corren- tes (Com Fontes RPPS)	800.000,00	634.413,78	79,30%
Receita de Capital	58.624.818,00	1.062.950,00	1,81%
Receita P. Total	434.792.965,71	83.085.375,18	19,10%
Receita P. Total (Exceto Fontes RPPS)	425.440.965,71	80.334.050,24	18,88%

DESPESAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de Realização
Despesa Corrente	282.279.004,15	77.689.185,68	27,52%
Despesas P. Corren- tes (Exceto Fontes RPPS)	282.201.346,09	77.685.735,39	27,52%
Despesas P. Corren- tes (Com Fontes RPPS)	10.100.302,58	3.269.713,35	32,37%
Despesa de Capital (Exceto F. RPPS)	149.265.884,65	4.981.844,60	3,33%
(-)Amortização Dívida	7.702.204,24	1.550.965,28	20,13%
Reserva Contingência	-	-	-
Despesa P. Total	433.920.329,08	84.386.328,06	19,44%
Despesa P. Total (Exceto Fontes RPPS)	423.765.026,50	81.116.614,71	19,14%

Fonte: STN/SICONFI/ RREO

4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO

Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (1º quadrimestre de 2023), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2023.

Essa comparação serve para demonstrar qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta.

Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário. O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período.

Vejam os:

(I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$83.085.375,18

que corresponde a 19,10% da meta estabelecida para o exercício.

(II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$84.386.328,06

que corresponde a 19,44% da meta estabelecida para o exercício.

(III) (I+II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO = (R\$-1.300.952,88)

META PARA 2023 = R\$20.000.000,00

Fonte: STN/SICONFI/RREO

Resultado Primário Ajustado até o quadrimestre é o total da receita primária realizada sem o RPPS R\$3.130.965,17, e com o RPPS R\$2.610.403,10 permitindo, assim, o cumprimento proporcional da Meta de Resultado Primário.

Fonte: RREO/STN/SICONFI.

Isto posto, percebemos que a Administração Municipal, no 1º quadrimestre de 2023, obteve um desempenho proporcional negativo da Receita Primária em relação à Despesa Primária e não cumpriu, proporcionalmente a Meta Anual do Resultado Primário de R\$20.000.000,00.

5. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida.

Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública.

Em análise aos dados obtidos até o 1º quadrimestre de 2023, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal sem o RPPS de (R\$-4.055.493,76) permitindo o cumprimento proporcional da meta, mas a previsão de abatimento no exercício de 2023, é no valor de (R\$-1.000.000,00).

Fonte: STN/SICONFI/RREO.

6. CONCLUSÃO

Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de TEOTÔNIO VILELA, ao final do 1º quadrimestre de 2023, não cumpriu a meta de Resultado Primário e cumpriu a meta de Resultado Nominal para o período.

Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático.

Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento.

Teotônio Vilela, 01 de junho de 2023



Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito do Município de Teotônio Vilela



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE 2023

INTRODUÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Finanças,
Senhores Vereadores que compõem a Comissão,
Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Demais Vereadores,
Comunidade,
Demais ouvintes.

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2023, previstas na LDO. Todas as informações constantes do relatório abaixo foram transcritas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º quadrimestre de 2023.

Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida “Lei de Responsabilidade Fiscal”, que assim determina:

“Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 2º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”

Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2023, no 2º. Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de agosto de 2023.

2. DAS RECEITAS

As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc).

Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

transferências da União e Estado, mediante os convênios.

A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o Exercício de 2023 e sua realização até este 2º quadrimestre.

Vejamos:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2º quadrimestre 2023	ÍNDICE DE
	META ANUAL REALIZADO	REALIZAÇÃO
	Atualizada	
Receita Corrente	378.473.147,71	161.090.196,77 42,56%
Receitas Tributárias	11.793.367,78	10.404.368,85 88,22%
Receitas Contribuições	12.152.000,00	9.286.308,52 76,42%
Receitas Patrimoniais	2.305.000,00	3.193.432,71 138,54%
Receitas de Serviços	9.098.500,00	4.633.474,58 50,93%
Transf. Correntes	342.633.279,93	133.572.612,11 38,98%
Outras R. Correntes	491.000,00	- -%
Receita de Capital	58.624.818,00	1.088.036,77 1,86%
Alienação de Ativos	124.818,00	1.088.036,77 871,70%
Transf. De Capital	58.500.000,00	- -%
Receita Intra Orçam.	-	- -%
RECEITA TOTAL	437.097.965,71	162.178.233,54 37,10%
DEFICIT	-	19.933.290,10
TOTAL COM DÉFICIT	437.097.965,71	182.111.523,64 41,66%
SALDOS DE EXERCÍCIOS		
ANTERIORES	138.153.333,62	138.153.333,62

Fonte: STN/SICONFI/ RREO

2.1 – DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA

Observa-se que foram realizados 37,10% da receita total prevista para o ano de 2023, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 42,56% que corresponde a um resultado acima da meta estabelecida para o período.

No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período.

2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram abaixo da previsão para o período, demonstrando a necessidade de uma intensificação na arrecadação desse tipo de receita.

3. DAS DESPESAS





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal. O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo. Vejamos:

DESPESAS P. CATEGORIA	2º quadrimestre 2023	ÍNDICE DE
	META ANUAL REALIZADO	REALIZAÇÃO
	ATUALIZADA	
Despesa Corrente	315.278.175,63	165.657.142,28 52,54%
Despesas de Capital	121.552.500,59	12.265.807,66 0,10%
Reserva Contingência	-	-
Despesa Intra-Orçam.	7.032.130,55	4.188.573,70 59,56%
DESPESA TOTAL	443.862.806,77	182.111.523,64 41,02%

Fonte: RREO

3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA

Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município executou um total de 41,02%, consideradas as despesas liquidadas, enquanto as receitas atingiram 37,10%, o que demonstra que o Município não alcançou, proporcionalmente, o equilíbrio financeiro e orçamentário, ao final do 2º quadrimestre de 2023.

4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação.

Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais.

Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens.

Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida.

Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS	META ANUAL REALIZADO	Índice de
	atualizada	Realização
Receita Corrente	368.321.147,71	166.327.033,91 45,15%
Receitas Tributárias	11.793.367,78	10.404.368,85 88,22%
Receitas Contribuições	2.800.000,00	2.039.695,16 72,84%
)Receitas Patrimoniais	1.505.000,00	1.718.883,21 87,55%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Transf. Correntes	342.633.279,93	147.530.612,11	43,05%
Demais Rec. Correntes	9.589.500,00	4.633.474,58	48,31%
Receitas P. Correntes (Exceto Fontes RPPS)	366.816.147,71	164.608.150,70	44,87%
Receitas P. Correntes (Com Fontes RPPS)	9.352.000,00	7.246.613,36	77,48%
Receitas não P. Corren- tes (Com Fontes RPPS)	800.000,00	1.474.549,50	184,31%
Receita de Capital	58.624.818,00	1.088.036,77	1,85%
Receita P. Total	434.792.965,71	172.942.800,83	39,77%
Receita P. Total (Exceto Fontes RPPS)	425.440.965,71	165.696.187,47	38,94%

DESPESAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de Realização
Despesa Corrente	312.133.306,18	162.353.860,16	52,01%
Despesas P. Corren- tes (Exceto Fontes RPPS)	312.055.648,12	162.350.409,87	52,02%
Despesas P. Corren- tes (Com Fontes RPPS)	10.177.000,00	7.491.855,82	73,61%
Despesa de Capital (Exceto F. RPPS)	121.552.500,59	12.265.807,66	10,09%
Investimentos	113.800.296,35	9.622.967,86	8,45%
(-)Amortização Dívida	7.752.204,24	2.642.839,80	34,09%
Reserva Contingência	-	-	-
Despesa P. Total	436.032.944,47	171.372.595,48	39,30%
Despesa P. Total (Exceto Fontes RPPS)	425.855.944,47	171.973.377,73	40,38%

Fonte: STN/SICONFI/ RREO

4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO

Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (2º quadrimestre de 2023), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2023.

Essa comparação serve para demonstrar qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário.

O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Vejam os:

(I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA (Exceto Fontes RPPS) = R\$165.696.187,47

que corresponde a 38,94% da meta estabelecida para o exercício.

(II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA (Exceto Fontes RPPS) = R\$171.973.377,73

que corresponde a 40,38% da meta estabelecida para o exercício.

(III)(I+II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO = R\$6.277.190,26
META PARA 2023 = R\$20.000.000,00

Fonte: STN/SICONFI/RREO

Resultado Primário sem o RPPS até o quadrimestre é o total da receita primária realizada sem o RPPS R\$35.810.550,99 permitindo, assim, o cumprimento proporcional da Meta de Resultado Primário.

Fonte: RREO/STN/SICONFI.

Isto posto, percebemos que a Administração Municipal, no 2º quadrimestre de 2023, obteve um desempenho proporcional positivo da Receita Primária em relação à Despesa Primária e cumpriu, proporcionalmente a Meta Anual do Resultado Primário de R\$20.000.000,00.

5. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida.

Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública.

Em análise aos dados obtidos até o 2º quadrimestre de 2023, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal sem o RPPS de R\$37.525.983,91 permitindo o cumprimento proporcional da meta, mas a previsão de abatimento no exercício de 2023, é no valor de (R\$-1.000.000,00).

Fonte: STN/SICONFI/RREO.

6. CONCLUSÃO

Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de TEOTÔNIO VILELA, ao final do 2º quadrimestre de 2023, cumpriu a meta de Resultado Primário e cumpriu a meta de Resultado Nominal para o período.

Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável

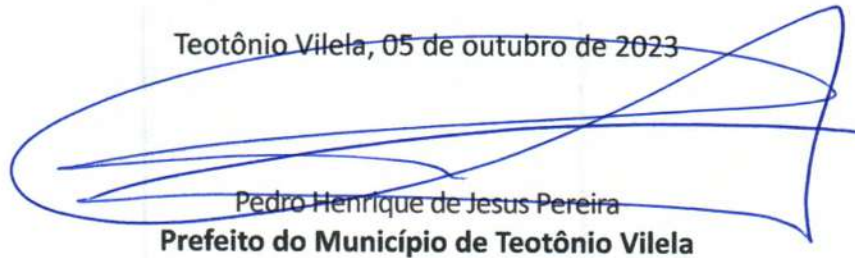


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

para o fortalecimento do Regime Democrático.

Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento.

Teotônio Vilela, 05 de outubro de 2023



Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito do Município de Teotônio Vilela

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao 3º quadrimestre de 2023, para a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO/2023. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024 na hora estabelecida pelo edital publicado no Diário Oficial da AMA, nos sites municipais e no mural do Poder Legislativo, reuniu-se, em Audiência Pública, a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Vereador Edelson Santiago de Almeida, do Presidente da Câmara, Vereador Sérgio Celestino da Paixão, dos Vereadores Edivaldo de Souza Santos e Ronivaldo Correia dos Santos, da Contadora do Município, Dra. Yasmin Stephanie S. Araújo, do Secretário de Administração- Dr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, da Subprocuradora do município, a Dra. Cristiane, do Chefe da área de Tributos, sr. Wallison Freire da Silva, e do Fiscal de Tributos sr. Gilberto Souza Ferreira Júnior, do Preposto do Prefeito sr. Moacir José Silva Bernardes, de servidores municipais, além de outras pessoas da comunidade, conforme relação de presença anexa e que é parte integrante desta ata. O Presidente do Poder Legislativo Vereador Sérgio Celestino da Paixão abriu a audiência cumprimentando a todos e fez a leitura da palavra em João 3:16 "Porque Deus tanto amou o mundo que deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna. " Após, passou a condução da Audiência Pública ao Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que deu prosseguimento aos trabalhos esclarecendo aos presentes que o objetivo da Audiência Pública seria a Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 do Município de Teotônio Vilela, através do Preposto do senhor Prefeito para demonstrar e avaliar o cumprimento das mesmas, compreendendo receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública do 3º quadrimestre de 2023. Em seguida, foi apresentado o relatório da AUDIÊNCIA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS. 3º QUADRIMESTRE 2023. INTRODUÇÃO. Senhor Presidente, da Comissão de Finanças, Senhores Vereadores que compõem a Comissão, Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Demais Vereadores, Comunidade, demais ouvintes. Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2023, previstas na LDO. Todas as informações constantes do relatório abaixo foram transcritas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º quadrimestre de 2023. Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina: "Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e

Westlane Marques da S. Lima

**Assessor Legislativo
Gabinete do Prefeito**

Mat 304308355

10-03-2024

fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 3º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais." Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2023, no 3º. Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de abril de 2023. **2. DAS RECEITAS.** As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc). Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios. A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o Exercício de 2023 e sua realização até este 3º quadrimestre.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3º quadrimestre 2023	ÍNDICE DE	
	META ANUAL	REALIZADO	REALIZAÇÃO
	Atualizada		
Receita Corrente	378.473.147,71	161.090.196,77	42,56%
Receitas Tributárias	11.793.367,78	10.404.368,85	88,22%
Receitas Contribuições	12.152.000,00	9.286.308,52	76,42%
Receitas Patrimoniais	2.305.000,00	3.193.432,71	138,54%
Receitas de Serviços	9.098.500,00	4.633.474,58	50,93%
Transf. Correntes	342.633.279,93	133.572.612,11	38,98%
Outras R. Correntes	491.000,00	-	-%
Receita de Capital	58.624.818,00	1.088.036,77	1,86%
Alienação de Ativos	124.818,00	1.088.036,77	871,70%
Transf. De Capital	58.500.000,00	-	-%
Receita Intra Orçam.	-	-	-%
RECEITA TOTAL	437.097.965,71	162.178.233,54	37,10%
DEFICIT	-	19.933.290,10	
TOTAL COM DÉFICIT	437.097.965,71	182.111.523,64	41,66%
SALDOS DE EXERCÍCIOS.			

Fonte: STN/SICONFI/ RREO. **2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA.** Observa-se que foram realizados 37,10% da receita total prevista para o ano de 2023, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 42,56% que corresponde a um resultado acima da meta estabelecida para o período. No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos

afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período. **2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS.** As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram acima da previsão para o período. **2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.** As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de 38,98% da previsão, ficando dentro da meta estabelecida para o período. **3. DAS DESPESAS.** Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal. O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo.

DESPESAS P. CATEGORIA	3º quadrimestre 2023 META ANUAL ATUALIZADA	REALIZADO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
Despesa Corrente	315.278.175,63	165.657.142,28	52,54%
Despesas de Capital	121.552.500,59	12.265.807,66	0,10%
Reserva Contingência	-	-	-
Despesa Intra-Orçam.	7.032.130,55	4.188.573,70	59,56%
DESPESA TOTAL	443.862.806,77	182.111.523,64	41,02%

Fonte: STN/SICONFI/RREO. **3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA.** Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município executou um total de 41,02%, consideradas as despesas liquidadas, enquanto as receitas atingiram 37,10%, o que demonstra que o Município não alcançou, proporcionalmente, o equilíbrio financeiro e orçamentário, ao final do 3º quadrimestre de 2023. **4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO.** O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação. Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais. Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens. Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida. Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS	META ANUAL atualizada	REALIZADO	Índice de Realização
Receita Corrente	368.321.147,71	166.327.033,91	45,15%
Receitas Tributárias	11.793.367,78	10.404.368,85	88,22%
Receitas Contribuições	2.800.000,00	2.039.695,16	72,84%
)Receitas Patrimoniais	1.505.000,00	1.718.883,21	87,55%
Transf. Correntes	342.633.279,93	147.530.612,11	43,05%

Demais Rec. Correntes	9.589.500,00	4.633.474,58	48,31%
Receitas P. Correntes (Exceto Fontes RPPS)	366.816.147,71	164.608.150,70	44,87%
Receitas P. Correntes (Com Fontes RPPS)	9.352.000,00	7.246.613,36	77,48%
Receitas não P. Corren- tes (Com Fontes RPPS)	800.000,00	1.474.549,50	184,31%
Receita de Capital	58.624.818,00	1.088.036,77	1,85%
Receita P. Total	434.792.965,71	172.942.800,83	39,77%
Receita P. Total (Exceto Fontes RPPS)	425.440.965,71	165.696.187,47	38,94%
DESPESAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de Realização
Despesa Corrente	312.133.306,18	162.353.860,16	52,01%
Despesas P. Corren- tes (Exceto Fontes RPPS)	312.055.648,12	162.350.409,87	52,02%
Despesas P. Corren- tes (Com Fontes RPPS)	10.177.000,00	7.491.855,82	73,61%
Despesa de Capital (Exceto F. RPPS)	121.552.500,59	12.265.807,66	10,09%
Investimentos	113.800.296,35	9.622.967,86	8,45%
(-)Amortização Dívida	7.752.204,24	2.642.839,80	34,09%
Reserva Contingência	-	-	-
Despesa P. Total	436.032.944,47	171.372.595,48	39,30%
Despesa P. Total (Exceto Fontes RPPS)	425.855.944,47	171.973.377,73	40,38%

Fonte: STN/SICONFI/ RREO. **4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO.** Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (3º quadrimestre de 2023), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2023. Essa comparação serve para demonstrar qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário. O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período. (I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA (Exceto Fontes. RPPS) = R\$165.696.187,47 que corresponde a 38,94% da meta estabelecida para o exercício. (II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA (Exceto Fontes RPPS = R\$171.973.377,7 que corresponde a 40,38% da meta estabelecida para o exercício. (III)(I+II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO =(R\$-6.277.190,26). META PARA 2023 = R\$20.000.000,00 Fonte: STN/SICONFI/RREO. Resultado Primário sem o RPPS até o quadrimestre é o total da receita primária realizada sem o RPPS R\$35.810.550,99 permitindo, assim, o cumprimento

proporcional da Meta de Resultado Primário. Fonte: RREO/STN/SICONFI. Isto posto, percebemos que a Administração Municipal, no 3º quadrimestre de 2023, obteve um desempenho proporcional positivo da Receita Primária em relação à Despesa Primária e cumpriu, proporcionalmente a Meta Anual do Resultado Primário de R\$20.000.000,00.

5. RESULTADO NOMINAL. O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida. Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública. Em análise aos dados obtidos até o 3º quadrimestre de 2023, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal sem o RPPS de R\$37.525.983,91 permitindo o cumprimento proporcional da meta, mas a previsão de abatimento no exercício de 2023, é no valor de (R\$-1.000.000,00). Fonte: STN/SICONFI/RREO.

6. CONCLUSÃO. Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de TEOTÔNIO VILELA, ao final do 3º quadrimestre de 2023, cumpriu a meta de Resultado Primário e cumpriu a meta de Resultado Nominal para o período. Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático. Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento. Teotônio Vilela, 05 de outubro de 2023 Pedro Henrique de Jesus Pereira. Prefeito do Município de Teotônio Vilela. Após a apresentação do relatório, o Preposto fez alguns comentários sobre a receita arrecadada, dizendo que, mesmo não tendo sido alcançados os valores orçados os percentuais atingidos foram suficientes para que todas as obrigações constitucionais do município fossem cumpridas. Explicou, em seguida, a modificação criada pela Secretaria do Tesouro Nacional quanto a discriminação e destaque das receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores o que levou à apresentação de resultados da avaliação do cumprimento das metas.

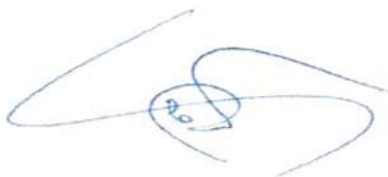
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Nº005 /2024. RELATÓRIO. Trata-se da Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023 do Município de Teotônio Vilela, conforme exigem o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e a Resolução Normativa nº 002/2001 do Tribunal de Contas de Alagoas, os membros desta Comissão apresentam o seu parecer de acordo com o art. 39, do Regimento Interno da Câmara.

VOTO DO RELATOR. Trata-se de audiência pública para a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na LDO/23. Pelos dois primeiros quadros do relatório observa-se que foram emitidos apenas para demonstrar o atendimento do disposto no caput do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, ou seja, que se a receita apresentasse

realização inferior à execução das despesas seria necessária a limitação de empenho com exceção das despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, conforme § 3º do art. acima e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Entende, todavia, esta Relatoria, que a Câmara e a sociedade precisam ser informadas dos assuntos financeiros, orçamentários e patrimoniais do município por isto, não houve dispensa legal da apresentação, realização e explicação ao povo sobre o que é exigido no caput art. 9º da LRF. Mesmo com o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00 exigir a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, o parágrafo único do art. 8º da Resolução Normativa nº 002/2001, do TCEAL, exige que as atas ou pareceres indicados neste artigo serão acompanhados de demonstrativos contendo avaliação qualitativa e quantitativa das limitações de execução da despesa, terceiro critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, daí o relatório apresentado pelo Poder Executivo atende a todas as exigências legais. Esta audiência também atende aos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal. Não entrevemos nos documentos base do presente relatório a confirmação do cumprimento constitucional dos limites de repasse às ações de educação e nem à Câmara de Vereadores, mas tais informações, quanto às aplicações nas ações de saúde não foram verificadas no SIOPS no entanto, as despesas e receitas para o fim do cálculo do repasse à Saúde devem ser verificados na audiência exigida pelo § 5º, do art. 36 da Lei Complementar nº 141/12 o que não acontece com a Educação, no entanto, tais informações sobre a educação devem ser obtidas através da publicação na STN/SIOPE. Pelo relatório demonstrado sobre a avaliação das metas fiscais, cujo teor está transcrito na íntegra na ata da Audiência, podemos concluir que o Município de Teotônio Vilela não apresentou desempenho favorável da Administração Municipal do Resultado Primário mas teve desempenho favorável quanto ao Resultado Nominal adequados em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Destaca-se neste relatório, confeccionado pelo Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, publicado na STN/SICONFI, como fonte citada no relatório apresentado na audiência, que a avaliação foi feita pela despesa empenhada, diferentemente das avaliações anteriores que foram pela despesa empenhada, conforme determinação da Secretaria da Fazenda Nacional, procedimento também determinado para a avaliação do cumprimento do repasse constitucional mínimo para a Educação e para os Serviços e Ações de Saúde.. Foi detectado que existe inconsistência entre a Despesa de Pessoal e Encargos registrada no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal. Como está explicado no item 5 do Relatório da Avaliação das Metas Fiscais referido neste parecer, o Resultado Nominal corresponde ao

esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida. Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, terceiro a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública. A municipalidade deve ser considerada não cumpridora, da meta, estabelecida no Anexo de Metas Fiscais com relação ao Resultado Primário e cumpridora da meta de Resultado Nominal pelas razões apontadas no Relatório ora analisado. Esta Relatoria, cumprindo as atribuições regimentais emitiu este relatório, também no sentido de auxiliar o Poder Legislativo na sua tarefa constante da Lei Orgânica Municipal. Esta Relatoria é favorável à aprovação da Audiência Pública e do respectivo relatório apresentado pelo Poder Executivo, do 3º quadrimestre do Município de Teotônio Vilela, para a avaliação do cumprimento das Metas Anuais para 2023, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o mesmo ano. DECISÃO DA COMISSÃO. Diante do competente relatório da Relatoria desta Comissão, os membros da mesma aprovam o relatório e a respectiva Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2023, no entanto, aspectos ligados ao descumprimento das metas e inconsistência registrada poderá ser objeto de julgamento pela Câmara das contas municipais de governo. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teotônio Vilela, 22 de fevereiro de 2024. Presidente, Relator, Membro. Terminada a apresentação do relatório e do parecer, foi facultada a palavra aos presentes para que apresentassem as suas dúvidas, sugestões, etc. Com a palavra o Pediu a palavra Chefe da área de Tributos, sr. Wallison Freire da Silva, também na qualidade de Presidente da Associação dos Fiscais de Tributos Municipais de Alagoas, fez uma comparação entre a receita tributária de 2022 e a de 2023, explicando que o considerável aumento verificado no exercício analisado foi objeto, também, da ação de cobrança e fiscalização dos tributos municipais e expôs ainda, sobre as mudanças contidas na Reforma Tributária Nacional, inclusive sobre a distribuição da citada arrecadação que exigirá a eficiência dos municípios sobre os resultados propostos. O Preposto do Prefeito agradeceu as objetivas explicações do Chefe da Fiscalização. Em seguida a Contadora do Município, a Dra. Yasmin Stephanie S. Araújo explicou que boa parte do acréscimo verificado da tributação foi em consequência, também, da sistemática de cobrança do Imposto de Renda na Fonte implantado no segundo semestre de 2023. Em seguida o Secretário de Administração, Dr. Flávio Francisco Franoli Oliveira explicou que o aumento da arrecadação tributária foi muito bom, mas que era preciso ser excelente, mas que o município estava trabalhando incessantemente para melhorar, ainda mais, a arrecadação, mas acrescentou que existem no município muitas ações que precisam ser melhoradas, mas que dependem muito da consciência dos munícipes e citou, como exemplo a exposição do lixo em algumas localidades, que apesar do esforço da área municipal

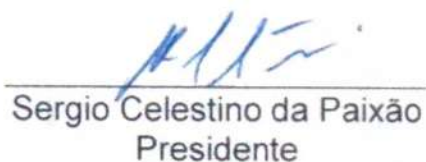
encarregada da coleta, existem em alguns locais em que pessoas depositam lixo em locais inadequados. O Presidente da Câmara pediu a palavra e confirmou as palavras do Secretário de Administração. O Presidente da Comissão de Finanças acrescentou que também, lamentavelmente, identificava e confirmava a deposição de lixo em locais impróprios, citando que isto acontecia perto da sua residência e da sua propriedade. Em seguida a Subprocuradora do Município, pediu a palavra e disse que era a primeira vez em que participava, no município, de uma audiência para a avaliação do cumprimento das metas fiscais e que estava muito satisfeita com o evento e justificou a ausência do Procurador Geral. Foi franqueada mais uma vez a palavra, mas ninguém mais fez uso da mesma e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento às 13h. E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, além dos demais Vereadores e do Preposto do Prefeito através da relação de presença anexa e que é parte integrante desta ata. Teotônio Vilela, em 27 de fevereiro de 2024.



Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



Moácir José Silva Bernardes
Preposto



Sergio Celestino da Paixão
Presidente



Ronivaldo Correia dos Santos
Vereador



Edivaldo de Souza Santos
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva - Rua Pedro Cavalcante, 156
CEP: 57265-000 - Teotônio Vilela/AL - E-mail camaratvilela@gmail.com
CNPJ: 24.183.188/0001-19

Audiência Pública para avaliação de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 3º quadrimestre de 2023.

ASSINATURAS - 28 de fevereiro de 2024.

01	<i>Emerson</i>	
02	<i>Luiz Gonzaga das Neves</i>	
03	<i>Luiz Roberto da Silva</i>	
04	<i>FRANCISCO FRANCISCA GUEDES</i>	
05	<i>Walter José da Silva</i>	
06	<i>Luiz Roberto dos Santos</i>	
07	<i>Yasmim Stephanie S. Araújo</i>	
08	<i>Luiz Roberto dos Santos</i>	
09	<i>Francisco Luiz dos Santos</i>	
10	<i>Andréia de Almeida S. Silva</i>	
11	<i>Amaro Antônio da Silva Júnior</i>	
12	<i>Luiz Roberto dos Santos</i>	
13	<i>Raimundo dos Santos Filho</i>	
14	<i>Andréia Cardoso da Silva</i>	
15	<i>Maria Aureliane Cardoso de Barros</i>	
16	<i>Luma Louys do N. Santos</i>	
17	<i>EDUARDO OLIVEIRA S.</i>	
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		

Para maior publicidade e transparência a Audiência Pública do Poder Legislativo Municipal foi transmitida pelo Youtube e Instagram.